



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

12/05/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1426



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 06/2026. Processo Licitatório nº 45/2026. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV 90006. UASG: 929730. Valor do lance: R\$ 2,00 (dois reais) para os itens dos grupos 01 e 02; R\$ 1,00 (um real) para os itens dos grupos 03 e 04. **Objeto:** Contratação exclusiva de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas para fornecimento de equipamentos e materiais destinados à implantação e ampliação de sistemas de controle de acesso, alarme, videomonitoramento (CFTV) e infraestrutura elétrica, compreendendo controladores de acesso com reconhecimento facial, dispositivos de acionamento, fontes ininterruptas, sensores, centrais e periféricos de alarme, câmeras, cabeamento estruturado, armazenamento de dados, gravador de vídeo com inteligência artificial, nobreak e componentes elétricos, incluindo fornecimento de todos os acessórios necessários. **Data do Pregão:** 01 de junho de 2026. **Critério de julgamento:** menor preço global por grupo. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente credenciamento;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DOS ITENS**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **CM Viagens LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.723.374/0001-00:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição.	-	1 serviço	R\$ 180.000,00
02	Taxa de agenciamento	R\$ 0,01	180.000,00	R\$ 1.800,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 181.800,00

Extrema/MG, 12 de maio de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2026.05.12 10:19:24 -03'00'

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE**



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Decreto Legislativo Nº 440/2026

De 12 de maio de 2026

Aprova o texto do Memorando de Entendimento nº. 001/2026 celebrado entre o Município de Extrema/MG (Brasil) e a comuna de Castelvucco (República Italiana), visando à geminação de cidades (Cidades-Irmãs) e à cooperação institucional, cultural e econômica entre as cidades.

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o texto do Memorando de Entendimento nº. 001/2026, celebrado em 13 de abril de 2026 entre o Município de Extrema/MG e a comuna de Castelvucco, situada na República Italiana, com o objetivo de estabelecer bases de cooperação institucional, cultural, econômica e administrativa entre as municipalidades, com vistas à formalização da geminação de cidades (Cidades-Irmãs).

§ 1º. Ficam sujeitos à aprovação da Câmara Municipal quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer emendas, protocolos adicionais, acordos executivos ou ajustes complementares visando à efetiva concretização do processo de geminação de cidades, e outros ajustes que possam acarretar encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal.

§ 2º. O Memorando de Entendimento referido no caput passa a integrar o presente Decreto Legislativo como Anexo Único, para todos os fins de direito.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Extrema autorizada a adotar, no âmbito de suas atribuições institucionais, medidas de apoio interinstitucional, em conjunto com o

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 12NIA-SR47Z-6F9CN-PIP26-WRB1L





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Poder Executivo Municipal, voltadas à concretização do processo de geminação de cidades entre o Município de Extrema e a comuna italiana de Castelcucco.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT
Wilton de Alcantara Henriques - REPUB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 12NIA-SR47Z-6F9CN-PIP26-WRB1L





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1556

Documento Nº: 440/2026

Protocolo Data: 12/05/2026

Processo Nº: 322/2026

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 12/05/2026 às 11:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

12NIA-SR47Z-6F9CN-PIP26-WRB1L



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 12/05/2026 11:27 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Wilton de Alcantara Henriques (Wilton de Alcantara Henriques) - 131.XXX.XXX-42
Em 12/05/2026 16:17 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2025 – CONTRATO Nº 01/2026

Extrato de termo aditivo de contrato. Primeiro termo aditivo – Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Flainy Costa Fernandes Diogo, CNPJ nº 49.728.252/0001-20. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 01/2026, especificamente em relação ao Item 03 – “Queijo de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado”, em razão da elevação comprovada dos custos de aquisição do objeto contratado, visando restabelecer a equação econômico-financeira do fornecimento. **Fundamentação Legal:** Artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor:** O valor global estimado do contrato sofre um acréscimo de R\$ 79.851,20 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), passando o valor global estimado do item para R\$ 225.733,20 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), em decorrência da aplicação do novo valor unitário de R\$ 58,80/kg sobre o saldo remanescente estimado do item. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.07. **Data da última assinatura:** 12 de maio de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Flainy Costa Fernandes Diogo, representante legal, pela Contratada.



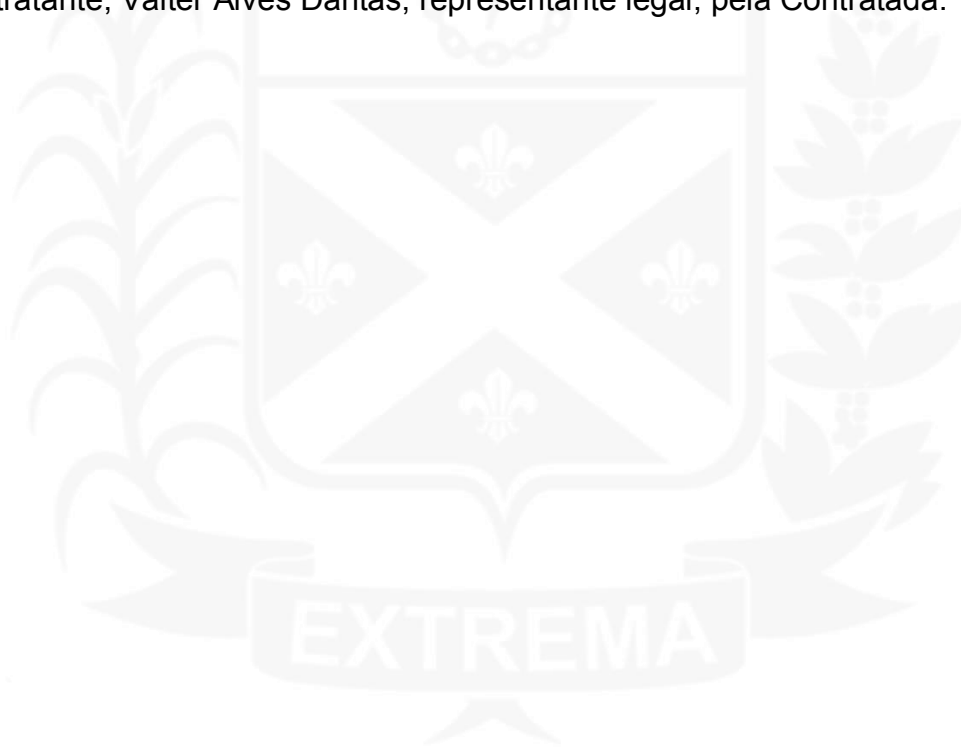


CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2023 – CONTRATO Nº 38/2023

Extrato do Terceiro Termo - Aditivo de Reajuste e Renovação. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e LLevon Informática Ltda, CNPJ nº 02.092.217/0001-02. **Objeto:** Celebração do terceiro termo aditivo, referente ao reajuste e à renovação do Contrato nº 38/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de servidor dedicado em nuvem para hospedagem web e e-mails, incluindo suporte técnico, backups, alta disponibilidade e demais especificações previstas no contrato original. **Fundamento legal:** art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como cláusula 7.23 do contrato original, com aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. **Valor global estimado do aditivo:** R\$ 19.150,08 (dezenove mil, cento e cinquenta reais e oito centavos). **Vigência:** 23/05/2026 a 23/05/2027. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.40.05 – Hospedagens de Sistemas. **Data da última assinatura:** 07 de maio de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante; Valter Alves Dantas, representante legal, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**